



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MILE VINTE E QUATRO), ÀS 14H (QUATORZE HORAS), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DO CONSU/UFJF.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do mês de junho do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no Anfiteatro das Pró-Reitorias, com transmissão *online* na sala de reuniões virtuais do Consu/UFJF para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Consu/UFJF, regimentalmente convocado sob a Presidência da Professora Doutora Girlene Alves da Silva e com a presença dos Conselheiros(as): Alex Borges Vieira (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), Alex Sander Moura (Vice-Diretor do *Campus* Avançado Governador Valadares), Alexandre Aranha Arbia (Vice-Diretor da Faculdade de Serviço Social), Ana Beatriz Pereira Ramos (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Ana Paula Santos Machado (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - Sintufefuf), Anderson de Oliveira Reis (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA/GV), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Anne Bastos Martins Rosa (representante do Conselho Setorial e Graduação - Congrad), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Cristiano Legnani (representante do Conselho Setorial e Graduação - Congrad), Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi (Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), Dimas Augusto de Carvalho (Superintendente Geral do Hospital Universitário da UFJF), Diogo Carvalho Felício (Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Edneia Alves de Oliveira (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-Reitor de Planejamento), Eduardo Barrere (Diretor do Instituto de Ciência Exatas - ICE), Elis Reis Gomes Cardoso (representante do Diretório Central dos Estudantes), Elói Teixeira César (Diretor do C. A. João XXIII), Erika Savernini Lopes (Diretora da Faculdade de Comunicação), Érika Andrade Silva (Pró-Reitora de Extensão), Ernani Simplício Machado (Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo), Esther Brenda Oliveira Pereira da Veiga (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Fábio Carbogim (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), Fabrício da Silva Teixeira Carvalho (Diretor do Instituto de Artes e Design - IAD), Giovani Cammarota Gomes (Vice-Diretor da Faculdade de Educação), Gustavo Ferreira Perry (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Henrique Antônio Carvalho Braga (Diretor da Faculdade de Engenharia), Isabela Rodrigues Veiga (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Ivana Lúcia Damásio Moutinho (Diretora da Faculdade de Medicina), Joana de Souza Machado (representante da Associação de Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - ApesJF), José Geraldo Neto de Faria (representante da classe patronal), Katiuscia Cristina Vargas Antunes (Pró-Reitora de Graduação), Laís de Oliveira Souza (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Leandro de Moraes Cardoso (Diretor do Instituto de Ciências da Vida - ICV/GV), Lyderson Facio Viccini (Diretor do Instituto de Ciências Biológicas - ICB), Luciana Gaspar Melquíades Duarte (Diretora da Faculdade de Direito), Luiz Augusto Bernardes Tegedor (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-

Administrativos em Educação - Sintufefuf), Magda Narciso Leite (representante do Conselho Setorial e Graduação - Congrad), Marcelo Silva Silvério (Diretor da Faculdade de Farmácia), Márcio José da Silva Campos (Diretor da Faculdade de Odontologia), Márcio Roberto Lima Sá Fortes (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - Sintufefuf), Maria Clara Costa Carneiro (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Mariana Pereira Mendes representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Mônica Aparecida Grossi Rodrigues (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - Conex), Ramon Christ Gohering Santos (representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE), Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira (representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - Conex), Telmo Mota Ronzani (Vice-Reitor), Viviane Souza Pereira (Pró-Reitora de Assistência Estudantil) e Wagner Barbosa Batella (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH). Verificado o quórum regimental, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à sessão, justificando as ausências dos seguintes Conselheiros: Marcélia Guimarães Paiva (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - Sintufefuf), Aline Alves Fonseca (Diretora da Faculdade de Letras), Jeferson Macedo Vianna (Diretor da Faculdade de Educação Física) e Vinícius Mendes Maia (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação - Sintufefuf). A respeito das atas de reuniões anteriores do Consu/UFJF, informou que a aprovação dos referidos documentos ocorreria após o retorno normal das atividades, conforme decisão tomada no começo dos movimentos grevistas. Em seguida, a Reitora iniciou os informes da Presidência do Conselho, comunicando sobre a reunião com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esclareceu que o objetivo do encontro foi informar aos reitores sobre o aporte financeiro destinado às universidades. Destacou que o Ministro da Educação, Camilo Santana, apresentou um histórico dos investimentos realizados desde o início da gestão do Presidente Lula e firmou o compromisso de lançar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para as universidades. Além disso, a Presidente do Conselho, com o objetivo de prestar contas sobre o que fora apresentado nessa reunião e em encontros anteriores com o Governo, relatou sobre os investimentos realizados e aqueles que ainda estão em fase de expectativa. Informou que houve um grande aporte de recursos na área dos hospitais universitários, reconhecendo-os como essenciais para a formação acadêmica, a pesquisa, a inovação e, sobretudo, para o fortalecimento da política pública. Além disso, comunicou os compromissos do Governo com moradia estudantil, equipamentos e restaurantes universitários, com atenção especial aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Para as universidades federais, destacou que a principal novidade foi a expansão, com a criação de dez novos *campi* em regiões com menor número de matrículas. No tocante aos custeios, informou que R\$ 120 milhões (cento e vinte milhões de reais) serão destinados aos Institutos Federais e que cerca de R\$ 279 milhões (duzentos e setenta e nove milhões de reais) serão divididos entre as universidades. Destacou, a realização de obras, incluindo melhorias no Hospital Universitário (HU) da UFJF, para as quais serão destinados R\$ 180 milhões (cento e oitenta milhões de reais). Além disso, anunciou um investimento previsto de R\$ 80 milhões (oitenta milhões de reais) para o *Campus* Governador Valadares. Para o *Campus* Juiz de Fora, além das obras no HU, informou sobre a expectativa de alocação de recursos para o curso de Medicina Veterinária e laboratórios. A Presidente comunicou, ainda, que, no último momento, quando a Administração estava qualificando o relatório a ser enviado ao Governo, tentando emplacar algo relacionado a projetos, foi indicado o projeto para a Faculdade de Arquitetura. Ressaltou que outras Unidades Acadêmicas também possuíam demandas semelhantes, mas, naquele momento, esse era o projeto disponível para ser enviado, e, assim foi feito, com a intenção de garantir algum investimento nesse ponto. Esclareceu que o conjunto das universidades passa a ter um investimento de aproximadamente R\$ 6 bilhões (seis bilhões de reais), mas que ainda persiste um déficit, visto que o necessário seria em torno de R\$ 9 bilhões (nove bilhões de reais). Relatou, ainda,

a intervenção da Presidenta da Andifes, que enfatizou o papel essencial das universidades no desenvolvimento do País. Além disso, informou que tanto a Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes quanto a Presidência do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif manifestaram-se sobre a greve dos técnico-administrativos e docentes, reforçando a importância do diálogo e da abertura de negociações por parte do Governo. Ressaltou, no entanto, que a reunião teve o intuito de informar sobre os investimentos e não de debater, o que era o mais necessário naquele momento. Encerrando os informes, comunicou que a Gestão da UFJF aguardava a divulgação, até o final do dia, do valor específico que a universidade receberia. Em seguida, a Senhora Presidente informou sobre um pedido de inclusão de pauta apresentado pelo DCE, o qual propôs a criação de um grupo de trabalho para debater a questão da saúde mental dos estudantes da UFJF, por meio de uma minuta de resolução. Destacou que a minuta ainda não havia sido apreciada pelos conselheiros e consultou os presentes sobre a possibilidade de incorporar o tema à pauta da reunião. Após a Administração prestar os esclarecimentos sobre como o assunto vem sendo conduzido e ressaltar a importância do tema, o representante do DCE, Gustavo Ferreira Perry, solicitou a retirada do ponto da pauta, pedindo que o DCE fosse informado sobre qualquer nova informação. A Senhora Presidente acatou o pedido e encaminhou que as discussões fossem retomadas após a greve, a partir do grupo de trabalho já instituído na gestão do ex-Reitor Marcus David, com o objetivo de avançar na elaboração da política de saúde mental. Dando continuidade à reunião, foram iniciadas as discussões e deliberações sobre os processos ou proposições que independiam de parecer. Houve, então, a **apresentação do relatório elaborado pela comissão responsável pela alocação das vagas docentes obtidas pela UFJF junto ao Ministério da Educação (MEC), conforme documentação constante do Processo SEI 23071.953355/2023-60**. Antes de iniciar as discussões, a Senhora Presidente solicitou a autorização dos Conselheiros para que os membros da comissão pudessem participar da reunião e contribuir com a apresentação do relatório, o que foi acatado. Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro e membro da referida comissão Eduardo Antônio Salomão Condé, que iniciou a apresentação com um resumo do trabalho desenvolvido pelo grupo, composto por membros da Administração Central, representantes do Consu por área, membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representantes do *Campus* Governador Valadares e das entidades envolvidas. Informou que, até aquele momento, havia 24 (vinte e quatro) vagas docentes disponíveis para o regime de dedicação exclusiva e que o ideal seria a realização do concurso até o final de 2024 (dois mil e vinte quatro). Na sequência, detalhou a origem das vagas, esclarecendo que a Universidade recebeu vagas para docentes do MEC em momentos distintos: 6 (seis) vagas em 2020 (dois mil e vinte) e 24 (vinte e quatro) vagas em 2021 (dois mil e vinte um), resultantes de ajustes no banco de equivalentes, e 10 (dez) vagas em 2023 (dois mil e vinte três), consideradas novas e sem relação com o banco de equivalentes. Das 40 (quarenta) vagas totais, informou que a Resolução Consu nº 31/2021 destinou 2 (duas) vagas para o *Campus* Governador Valadares e 1 (uma) vaga para cada um dos seguintes cursos: Engenharia, Educação, Medicina Veterinária e Letras Libras. Posteriormente, por meio da Resolução nº 85/2021, 5 (cinco) vagas foram alocadas para Medicina Veterinária, conforme pactuação com o MEC, e 5 (cinco) vagas para o *Campus* Governador Valadares, devido a perdas específicas independentes da gestão, restando, por conseguinte, 24 (vinte e quatro) vagas a serem distribuídas. Prosseguindo, o Conselheiro esclareceu que a comissão identificou três pontos centrais para debate e deliberação: *i* - a existência da pactuação com o MEC para a implantação do curso de Medicina Veterinária e a necessidade de compensação pela perda de duas vagas devido a uma decisão judicial e a um afastamento médico; *ii* - após a reserva de 8 (oito) vagas - sendo 6 (seis) para Medicina Veterinária e 2 (duas) para Governador Valadares - restariam 16 (dezesesseis) vagas a serem distribuídas conforme critérios a serem definidos; e *iii* - a possibilidade de reservar vagas para projetos estratégicos futuros.

Informou ainda que, após a análise, a comissão encaminhou ao Conselho a recomendação de aprovação da reserva de 8 (oito) vagas - 6 (seis) para o Curso de Medicina Veterinária e 2 (duas) para Governador Valadares - e propôs que o Conselho deliberasse sobre os critérios para a distribuição das 16 (dezesesseis) vagas restantes. A comissão sugeriu, também, que, neste momento, não fossem reservadas vagas para novos projetos. Na sequência, o Conselheiro Eduardo Condé apresentou uma contextualização das dificuldades enfrentadas para estabelecer critérios de alocação dessas vagas, enfatizando que não há um regimento prévio, nem parâmetros auditáveis, verificáveis e tangíveis que orientem o processo, o que representa um grande desafio para a comissão. Explicou que o critério quantitativo utilizado foi o número de disciplinas ofertadas em sala de aula, conforme registros do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Siga, considerando o total de aulas teóricas e práticas. Por questões metodológicas, esclareceu que a comissão optou por excluir disciplinas vinculadas à UAB/EaD, devido à concessão de bolsas e à presença de professores externos à UFJF, além da sazonalidade dos editais. Também foram excluídas disciplinas de pós-graduação que envolvem atividades remuneradas para docentes. Informou que o período analisado foi o ano de 2023 (dois mil e vinte três), abrangendo quatro semestres acadêmicos, por ser semelhante a 2022 (dois mil e vinte dois) e mais representativo do que anos anteriores, como 2019 (dois mil e dezenove), que estaria distante da realidade atual, e 2021 (dois mil e vinte um), que apresentou distorções devido à pandemia. Esclareceu, ainda, que, caso fosse aprovada a reserva das 8 (oito) vagas mencionadas, a comissão havia estabelecido um critério preliminar de equidade, a saber: nenhum departamento receberia mais de uma vaga. Ressaltou que o modelo foi definido após ampla discussão, sem realização de testes prévios, garantindo ética e transparência no processo. Além disso, destacou que os outros parâmetros adotados para o modelo foram: *i* - as vagas consideradas referem-se àquelas efetivamente ocupadas nas disciplinas, excluindo-se as disponibilizadas em programação inicial; *ii*- foi definida e utilizada a variável *horas*, considerando *créditos x 15*; *iii* - turmas com registro superior a 90 (noventa) horas foram ajustadas para serem entendidas como no máximo 90 (noventa) horas; *iv* - foi utilizada a métrica de turmas com duas ou mais vagas, excluindo aquelas com um único aluno; *v* - para finalidade de mensuração do tamanho dos departamentos, professores substitutos seriam contabilizados somente se ocupassem um código de vaga de docente efetivo; e *vi* - foram excluídas disciplinas denominadas como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), orientações em geral, grupos de estudo, disciplinas ofertadas pelo Colégio de Aplicação João XXIII (por serem voltadas à educação básica), estágios não obrigatórios e programas de residência. Esclareceu que, caso fosse aprovada a alocação de 6 (seis) vagas para Medicina Veterinária, esse departamento não participaria do cálculo, pois já teria atendido integralmente as exigências pactuadas com o MEC. Por outro lado, caso fossem aprovadas as 2 (duas) vagas para os Departamentos de Governador Valadares, ainda, assim, poderiam participar do cálculo geral de distribuição das demais 16 (dezesesseis) vagas. Destacou, também, a dificuldade de projetar a criação de novos cursos, em razão da rigidez estrutural dos departamentos e da ausência de reserva de vagas para essa finalidade. Como exemplo, mencionou a criação do curso de Medicina Veterinária em 2011, lembrando que, até hoje, enfrenta limitações estruturais por não ter sido planejado com suporte adequado. Diante desse cenário, a comissão recomendou que o Conselho Superior promovesse uma ampla discussão sobre o processo de criação de novos cursos, a fim de evitar problemas semelhantes no futuro. Na sequência, apresentou, então, a proposta de distribuição das 16 (dezesesseis) vagas, conforme o modelo proposto pela Comissão, contemplando 12 (doze) Unidades Acadêmicas nos seguintes Departamentos: Artes, Ciências Farmacêuticas, Biologia, Ciências Contábeis – Campus GV, Circuitos Elétricos, Clínica Médica, Ciências Administrativas, Direito Público Material, Engenharia Mecânica, Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil, Fundamentos do Serviço Social, Mecânica Aplicada e Computacional, Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais, Música, Psicologia e Saúde Coletiva. O Conselheiro destacou, por fim, que os critérios adotados pela Comissão

poderiam ser modificados, mas alertou que os filtros do banco de dados eram extremamente sensíveis a alterações, de modo que a mudança de um critério impactaria todo o conjunto. Por fim, agradeceu o empenho de todos os membros da Comissão. A Presidente, em nome do Conselho Superior, agradeceu à Comissão pelo trabalho realizado e esclareceu o encaminhamento previsto para a reunião. Informou que o objetivo principal era a apresentação do relatório, sem deliberação ou debate aprofundado naquele momento, conforme previamente definido. Explicou, ainda, que a proposta da Mesa era devolver o relatório às Unidades Acadêmicas para que estas pudessem refletir e analisar seu conteúdo. A Conselheira Ivana, representante da Comissão, solicitou a palavra para esclarecimentos. Iniciou agradecendo o trabalho da Comissão e destacou a complexidade do tema, mencionando as dificuldades enfrentadas ao longo do processo, como a parametrização e padronização dos registros acadêmicos, que muitas vezes variam entre os departamentos. Ressaltou que, apesar dos desafios, o trabalho realizado representa um passo inicial importante para aprimorar a distribuição de vagas na Universidade. Explicou que o critério de "horas versus crédito" foi adotado como um meio mais justo de distribuição, embora tenha impactado negativamente os cursos com estágios extensos, como os da área da Saúde. Esclareceu que, caso apenas as horas fossem consideradas, os cursos da Saúde acabariam concentrando a maior parte das vagas, o que não seria justo para a Universidade como um todo. Sobre as residências, informou que estas não foram incluídas na metodologia devido à ausência de registros adequados. Mencionou, ainda, o curso de Medicina Veterinária, defendendo a regularização de suas condições, reconhecendo sua alta produção e a carga horária média elevada dos docentes. Apontou, também, que a interdisciplinaridade não pôde ser contemplada neste momento, o que representa um desafio a ser tratado futuramente. Enfatizou que a metodologia adotada é um marco inicial e que há necessidade de revisão e amadurecimento para garantir critérios mais equitativos. Por fim, reforçou que a proposta busca minimizar desigualdades dentro das limitações e particularidades da Universidade, constituindo um passo importante para aprofundar as discussões sobre vagas, novos cursos e futuras distribuições. Na sequência, o Conselheiro Leandro de Moraes Cardoso questionou sobre outra demanda de remoção judicial apresentada pelo Instituto de Ciências da Vida (ICV) à Progepe, a qual, por sua vez, encaminhou o processo à Comissão. Informou que o ICV possui, atualmente, uma vaga referente à remoção por motivo de saúde, já contemplada conforme os critérios estabelecidos, e outra relativa à remoção judicial. Solicitou esclarecimento sobre o tratamento dado ao caso e se houve decisão de não incluir essa vaga, considerando que ela se enquadra no segundo critério de prioridade para redistribuição dentro da Universidade. O Conselheiro Alex Borges Vieira reiterou a solicitação de esclarecimento e sugeriu que a Comissão verificasse outras possíveis situações semelhantes de perda de vaga por decisão judicial, abrangendo tanto o *Campus* de Governador Valadares quanto o de Juiz de Fora. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Silva Silvério destacou a indicação, no relatório apresentado, de que os concursos ocorram ainda em 2024. Sugeriu que, caso essa premissa fosse adotada, seria necessário estabelecer um calendário para retomar o debate sobre o tema. Questionou, ainda, o encaminhamento para avaliação do relatório, ponderando se as Unidades Acadêmicas o analisariam com base no que já foi realizado ou se poderiam ser considerados novos parâmetros. Ressaltou que, em seu entendimento, a Comissão foi criada para definir um encaminhamento definitivo, lembrando que a Comissão foi constituída quando o assunto retornou ao Consu sem a avaliação que se esperava das Unidades Acadêmicas sobre um estudo anterior. Já o Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho manifestou preocupação com o retorno do relatório às Unidades Acadêmicas, destacando a pressão que os diretores enfrentariam com a lista final de distribuição de vagas e o risco de que as discussões internas nas Unidades contrariassem a proposta da Comissão, invalidando o trabalho da comissão. O Conselheiro Márcio José da Silva Campos, por sua vez, levantou uma dúvida sobre o critério que estabelece o limite de 90 (noventa) horas para as disciplinas, questionando o motivo desse parâmetro. A Presidente do

Conselho, mais uma vez, agradeceu o trabalho da Comissão e concedeu a palavra aos membros para esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados. O Professor Eduardo Condé reconheceu a pertinência da preocupação manifestada pelo Conselheiro Marcelo e defendeu a definição de um calendário. Informou, também, que a posição da Comissão era de que o relatório fosse discutido e, então, votado. Sobre a distribuição de vagas no *Campus* Governador Valadares, explicou que a demanda foi apresentada na última reunião da Comissão. Informou que a Progepe identificou que um professor do Departamento de Direito de Governador Valadares solicitou redistribuição, enquanto sua cônjuge estava lotada no Departamento de Fisioterapia do mesmo *campus*. Diante disso, a Progepe solicitou manifestação do Departamento de Fisioterapia, que se absteve de opinar. Ressaltou que a decisão sobre a redistribuição de professores é um ato monocrático da Reitoria, sem necessidade de deliberação por departamentos ou conselhos. Esclareceu, no entanto, que a ausência de manifestação no processo resultou na autorização da redistribuição, seguida de um pedido judicial de remoção da servidora para acompanhamento do cônjuge. A Comissão avaliou que este caso diferia de outros já analisados, pois envolvia dois institutos distintos - ICSA e ICV - e carecia de instrução processual adequada. Por essa razão, optou-se por não tratar o tema nos mesmos parâmetros das demais redistribuições. Enfatizou, ainda, que o Consu tem sido diligente na reposição de vagas para Governador Valadares, conforme o histórico apresentado. No entanto, a terceira vaga em questão foi impactada pela ausência de subsídios ao processo, o que dificultou a decisão da Reitoria. Em seguida, o Professor e membro da Comissão Marcel de Toledo Vieira esclareceu a metodologia utilizada para definir o limite de 90 (noventa) horas na distribuição da carga horária. Explicou que foram realizadas análises estatísticas descritivas, considerando mínimo, máximo, média, mediana e variância, além da construção de um histograma. A análise revelou uma distribuição assimétrica à direita, com valores extremos que poderiam distorcer a alocação de vagas entre os departamentos. Para minimizar esse impacto, identificou-se que o corte no 90º (nonagésimo) percentil resultava em uma distribuição mais equitativa. O critério foi validado por sua estabilidade em percentis próximos (88, 89, 90, 91), conferindo maior confiabilidade à decisão. Além disso, ressaltou que a métrica utilizada refere-se à carga horária do professor e não à carga horária total das disciplinas. Explicou que, valores excessivamente elevados poderiam indicar, de maneira irreal, que um único docente se dedicava integralmente a determinada disciplina, citando como exemplo o caso das disciplinas de estágio. Por fim, reconheceu que, como destacado pelo Conselheiro Eduardo Condé, os critérios adotados não eram perfeitos, mas foram considerados os mais adequados pela Comissão para tratar a distribuição da carga horária. Dando continuidade à reunião, a Mesa reforçou a importância de não postergar o debate sobre os concursos, dada sua relevância para a Universidade e a necessidade urgente de preenchimento de vagas docentes. Foi ressaltado que a ausência de professores impacta diretamente a qualidade do ensino, tornando a realização de concursos uma pauta prioritária. Contudo, a Mesa também destacou a importância de garantir que cada representante tenha a oportunidade de apresentar os resultados da Comissão às suas respectivas Unidades Acadêmicas, assegurando transparência no processo. A Senhora Reitora ressaltou que o objetivo não era alterar de imediato os critérios adotados, mas fortalecer o debate, permitindo que a comunidade acadêmica reflita sobre o modelo utilizado e traga considerações ao Consu. Assim, após ampla discussão sobre quando a pauta retornaria ao Consu depois da apresentação do relatório às Unidades, foi aprovada, pela maioria dos presentes, a data de 28 (vinte e oito) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Passando ao segundo ponto da pauta, o Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho apresentou o **projeto de conclusão das obras do Hospital Universitário da UFJF**, cujo reinício será viabilizado pelo PAC. Conforme esclarecido pelo Superintendente do HU, na semana anterior, a Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) havia apresentado a proposta para o novo hospital universitário, com foco na unidade de internação hospitalar, destinada a substituir a atual unidade Santa Catarina, a qual

compartilhou com o Conselho. Conforme apresentado pelo Conselheiro, o projeto prevê a construção de um novo prédio, denominado “Bloco E”, com 13 (treze) pavimentos e uma área total de 33.000 m² (trinta e três mil metros quadrados), com orçamento estimado em aproximadamente R\$ 179 milhões (cento e setenta e nove milhões de reais). A empresa responsável pelo projeto de arquitetura e engenharia foi contratada por meio de licitação pelo valor de cerca de R\$ 8,5 milhões (oito milhões e quinhentos mil reais), tendo prazo para entrega até 8 (oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). De acordo com o Conselheiro, a licitação das obras está prevista para setembro, com início da construção ainda em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Foram detalhados aspectos como número de leitos, estrutura assistencial e de apoio, perfil assistencial do hospital, habilitações SUS vigentes e a serem pleiteadas, além de áreas voltadas ao ensino e à ambiência. Também foram apresentados detalhes sobre a organização dos pavimentos e setores, incluindo a disposição dos serviços, as áreas de internação e o planejamento da circulação de pacientes e equipes. Encerrada a apresentação, a Presidente do Conselho agradeceu o Conselheiro pelas informações, passando ao próximo ponto da pauta, que tratou do **Processo SEI 23071.906262/2021-72 e da aprovação *ad referendum* pelo Conselho Superior da prorrogação, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da permanência do servidor José Alexandre da Silva no cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**. A Presidente esclareceu que a decisão de reconduzi-lo por mais um ano, conforme previsão legal, deu-se em virtude da necessidade de conclusão de trabalhos em andamento na Auditoria, cuja interrupção poderia gerar dificuldades no andamento dos processos conduzidos pelo setor. Submetida à votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o próximo ponto da pauta, foi apresentada a solicitação de **autorização *ad referendum* do Conselho Superior para o afastamento da Reitora em razão de viagem internacional, conforme Processo SEI 23071.915504/2024-73**, observado o disposto no artigo 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), que exige a aprovação do Conselho Superior nos casos de afastamento do País do dirigente máximo da Universidade. O afastamento da Reitora foi aprovado por unanimidade para a viagem a ser realizada entre os dias 16 (dezesesseis) e 22 (vinte e dois) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a finalidade de representar a Universidade Federal de Juiz de Fora no evento *2ª Missão Juntos pelo Direito de Aprender*, em Lisboa, Portugal. Seguindo para o próximo ponto da pauta, foi apreciada a solicitação de **indicação, pelo Conselho Superior, de novos membros para o Conselho Curador e para o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), conforme Processo SEI 23071.916407/2024-06**. Os nomes indicados pela Administração para compor o Conselho Curador, posteriormente referendados pelo Conselho, foram: I - Ignácio Godinho Delgado, docente aposentado da UFJF, como representante da sociedade; II - Rosana Machado de Souza, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste), como representante da sociedade; III - Eduardo Antônio Salomão Condé, Pró-Reitor de Planejamento, como representante da Administração Superior da UFJF; IV - Marcelo Silva Silvério, docente da UFJF, como Presidente do Conselho; V - Angélica da Conceição Oliveira Coelho, docente da UFJF, como representante do Consu/UFJF; VI - Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, docente da UFJF, como representante do Consu/UFJF; e VII - Eduardo Barrére, docente da UFJF, como representante do Consu/UFJF. Para o Conselho Fiscal, foram indicados e referendados os seguintes membros: Luciana Holtz e Rodrigo Ferraz de Almeida, professores da Faculdade de Ciências Contábeis, e Jucilene Melandre da Silva, técnico-administrativa aposentada da UFJF. Seguindo a pauta, foi apreciado o **Processo SEI 23071.917249/2024-01, havendo a aprovação da indicação dos seguintes membros para compor o Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), nos termos do artigo 17, inciso I, e parágrafo único do Estatuto da Fundação CAEd**: I – o docente Elói Teixeira César, membro do Consu/UFJF, em substituição à docente Angélica Cosenza Rodrigues; II – a docente Andreia Rezende Garcia Reis, em substituição ao docente

Marcel de Toledo Vieira; III – o docente Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor em exercício, em substituição ao docente Cassiano Caon Amorim. Em seguida, foi tratado o **Processo SEI 23071.936351/2023-17, no qual foi referendada a indicação, previamente aprovada pelo próprio Conselho Gestor do CAEd, dos nomes de Sandra Mariz Negrini e Suely Duque Rodarte, especialistas na área de Avaliação e Gestão Educacional, para compor o Conselho Gestor do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), órgão complementar da UFJF**, conforme disposto no artigo 6º, alínea e, da Resolução Consu/UFJF nº 83, de 13 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, que foi secretariada por mim, Álvaro de Azeredo Quelhas. Para constar, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2024.

Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF

Profa. Dra. Girlene Alves da Silva
Reitora da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 19/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dandara Felícia Silva Oliveira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 19/03/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Marcia Frizzero, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 20/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues Visentin, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 25/03/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Possani Machado Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Lucca Ramos Vasconcellos, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 27/03/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 31/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Conselheiro(a)**, em 01/04/2025, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyon Vitor Borcard De Oliveira, Usuário**



Externo, em 01/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Andrade, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 02/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2283653** e o código CRC **A952178C**.
